



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
CARTÓRIO Para Civil

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO

AUTOS 7001256-40.2023 8.22.0022 AÇÃO Colheita
AUTOR(A): Suelleny B. de A.
RÉ(U): Sinteron Ind. de Soroimentos de Pandémia LTDA

AUTO DE Pinhora e Avaliação

Aos 21 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e 2025, nesta cidade, comarca e município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável Mandado expedido nos autos acima devidamente qualificados, em diligência, após as formalidades legais, procedi(emos) a Pinhora e Avaliação a seguir discriminada:

- 01 (um) Tanque/refrigerador de leite, marca Purixio, modelo cilindrico vertical, capacidade de armazenamento de 1000 (mil) litros, número de série 100227703, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

- 01 (um) Tanque/refrigerador de leite, marca Plurimax, modelo PAU 1500, capacidade de armazenamento de 1.500 (mil e quinhentos) litros, número de série 37401, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

- Total da avaliação: R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais).

Obs: Registro que, os bens foram avaliados abaixo do valor de mercado, haja vista que, encontram-se depositados em local aberto, sujeito a todas as intempéries climáticas, além disso, não foram possíveis avarias e funcionamento dos referidos equipamentos na ocasião da pinhora.

Feita(o) a Pinhora e Avaliação deposei(amos) em poder e guarda do sr. _____ residente e domiciliado neste município na _____, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem que lhe é depositado sem prévia autorização do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei(amos) o presente auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça: _____

O Depositário: _____

Ciente: 21/08/25

Requerido: Mateus de A.

